



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ADAMANTINA
FÓRUM DE ADAMANTINA
Av. Adhemar de Barros, 133, centro, Adamantina/SP
Tel (18) 3521 1814

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Em 15 de maio do ano de 2026, nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Juiz de Direito Dr(a). Fábio Alexandre M. de Aze, processo nº 4000958-58.2026.8.26.0081, que José Bechara Neto move a José Cândido dos Santos, dirigi-me no endereço indicado e, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre:

uma grade niveladora de terrenos (implemento) cor azul, 24 dentes, em regular estado de conservação, sem menor garantia. Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

Avaliação: R\$3000,00 (três mil reais)

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário

José Cândido dos Santos, qualificado nos autos,

autos, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

HÉLIO CARDOSO GUIMARÃES
OFICIAL DE JUSTIÇA

X José Cândido dos Santos
DEPOSITÁRIO